 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 700	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 03/09/2014

O Diretor- Presidente da EBC- Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando32/Gerência de Rádio, de 17/07/2014;

RESOLVE

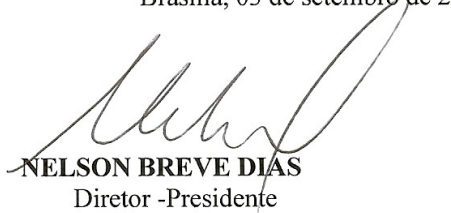
Art.1º- Dispensar RONALDO LOMBA SANTORO FILHO, TCA-Administração, matrícula nº 10937, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XII.

Art.2º- Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XIV.

Brasília, 03 de setembro de 2014.



RICARDO FERMIANO SOARES
Diretor de Conteúdo e Programação



NELSON BREVE DIAS
Diretor -Presidente

